

PUBLICADO

Jornal Logos Notícias
Edição 361 PG: 03
Data 17/06/16 a 18/06/16

S. P. - F. P. - M. S.
Rúbrica

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo

LEI N° 1.312/2016

Dispõe sobre a Ratificação do Protocolo de Intenções firmado entre os municípios da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O Prefeito de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica ratificado o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro com a finalidade de conferir natureza exclusivamente pública ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Serrana – CIS-Serra.

Art. 2º – Fica autorizado que o repasse da contribuição mensal do município ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Serrana (CIS-Serra) seja efetivado mediante desconto no Fundo de Participação do Município (FPM).

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2016.


Saulo Domingues Gouvêa
Prefeito



**PREFEITURA
Municipal de
Cantagalo**

Mais Trabalho, Novas Conquistas

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br
www.cantagalo.rj.gov.br